



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA Data <u>09.12.2022</u> Hora <u>07:33</u> <i>Paula Zanetti</i>	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

PROJETO DE LEI Nº

Denomina e oficializa **Rua Rovena Maffi Nicolodi** as Ruas 22 e 5204, Setor 55-Vilhena, Cidade Nova 4º Etapa, Setores 69, 90 e Setor 94.

LEI

Art. 1º. Fica denominada e oficializada a Rua Rovena Maffi Nicolodi, as Ruas 22 e 5204. Setor 55- Vilhena, Cidade Nova 4º Etapa, Setores 69, 90 e 94, localizada entre as Ruas 23, Setor 55-Vilhena e Planalto (Rua 5203), Setor 53.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 5 de dezembro de 2022.

Wilson Tabalipa
Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	
--	--	---	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a denominação da rua em nome da senhora Rovená Maffi Nicolodi, por ser ela pioneira em Vilhena, chegou em 1984, viúva e com quatro de seus filhos, dois já moravam aqui.

No ano de 1985, casou novamente, e anos mais tarde, mudou-se para uma chácara de sua propriedade na Zona Rural, onde começou a cultivar hortaliças para vender nas feiras do Centro e do BNH.

Como agricultora e feirante sempre deu valor as coisas que produzia, tanto que, o excedente de sua produção, costumava doar a instituições como: Lar dos Idosos, Casa do Acolhimento do Menor, e também para a Prefeitura, que redistribuía para as creches do Município, ela sempre se contribuiu socialmente com a comunidade. Atuou como agricultora por vinte cinco anos, só parando, quando do falecimento do seu esposo.

Ela não só distribuía as instituições os alimentos excedentes, mas também ajudava os funcionários que trabalhavam em sua chácara, sempre preocupada com a questão social dos menos favorecidos, distribuía cestas básicas aos necessitados, que arrecadava junto aos familiares, amigos e na igreja.

Após o falecimento do seu esposo, mudou-se para a cidade na companhia de uma das filhas, onde continuou com seu abnegado trabalho social e espiritual junto a Igreja, como Ministra da Eucaristia, distribuía a Santa Hóstia, durante a Celebração da Missa e visitava os enfermos em suas residências.

A senhora Rovená além de pioneira, também desenvolveu um trabalho social, que embora discreto, mas não menos importante, a coloca na posição de merecedora dessa homenagem.

Handwritten signature



PODER LEGISLATIVO

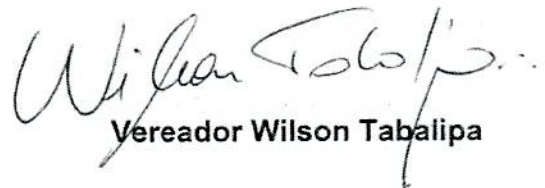
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Ela, com certeza, não será testemunha desse reconhecimento, mas seus filhos e familiares, poderão se regozijar com essa bonita homenagem, pois seu nome se perpetuará em uma rua, uma lembrança a altura da pessoa altruísta que foi .

Câmara de Vereadores, 6 de dezembro de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR WILSON TABALIPA

HISTÓRICO

Rovena Maffi Nicolodi, nasceu em 14 de novembro de 1936, na cidade de Carazinho/RS, casou-se com Roberto Nicolodi, logo após o casamento foram morar em Francisco Beltrão/PR, tiveram 06 (seis) filhos, Dirce Nicolodi Guancino, Darci Antônio Nicolodi, Derlei Nicolodi, Dirceu Nicolodi, Derli Nicolodi e Denilce Nicolodi Lima.

Morou por vários anos na comunidade a Km 15 do Rio Herval, no Município de Francisco Beltrão/PR, onde exerceu a função de Catequista, Líder de Grupos de Casais, Ministra da Eucaristia da Igreja de São Pedro do Rio Herval.

Em 30 de setembro de 1982, seu esposo Roberto Nicolodi, sofreu um acidente com um trator agrícola, vindo a óbito.

No ano de 1984, mudou-se para a cidade de Vilhena, onde já moravam dois de seus filhos, trazendo consigo os outros quatro.

Em 1985, casou-se novamente com o senhor Olívio Noetzold, casal muito religioso, ambos foram ministros da Eucaristia na Comunidade Nossa Senhora Auxiliadora, bem como participavam de várias outras atividades da Igreja.

Alguns anos depois que estavam em Vilhena, resolveram mudar-se para uma chácara de propriedade deles, no Setor Vilhena, próximo ao Campus da Unir, onde começaram a cultivar hortaliças e vender nas feiras do Centro e do Bairro BNH, o excedente de sua produção, costumavam doar a algumas Instituições, como: Lar dos Idosos, Casa do Acolhimento do Menor e para a Prefeitura, a qual redistribuía para as creches do Município. Atuou nessa área por mais de 25 anos, só parou quando seu esposo faleceu.

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

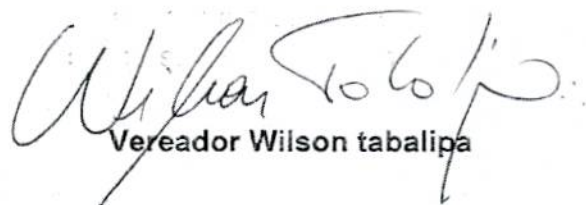
Ela sempre se preocupou com o social, quando trabalhava cultivando hortaliças, proporcionou o sustento de algumas pessoas que prestavam serviço na horta, também realizava trabalho social junto as famílias carentes da vizinhança, distribuindo cestas básicas às famílias mais necessitadas, que arrecadava junto aos familiares, amigos e a Igreja.

Após o falecimento de seu esposo, voltou a residir na cidade em companhia de uma das filhas, onde continuou com seu trabalho junto a Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, participando de reuniões, distribuindo a Santa Hóstia durante as Missas e aos enfermos em suas residências.

Rovena Maffi Nicolodi, cumpriu sua missão na terra, era uma pessoa simples e empática, tinha muita fé em Deus e realizava as boas obras, exemplo de amor e respeito ao próximo, sempre ajudava no que fosse possível.

Foi um exemplo de mulher, mãe, avó, amiga e cidadã, tudo que realizava era com muito amor, líder na sua família, sua casa estava sempre cheia, vivia rodeada por seus filhos, netos, parentes e amigos, por isso deixou uma saudade inexplicável.

Câmara de Vereadores, 6 de dezembro de 2022.


Vereador Wilson tabalipa



**MUNICÍPIO DE
VILHENA**
TERRAS



Ofício nº 441/2022/SEMTER

Vilhena/RO, 16 de novembro de 2022.

Ilmo. Sr.
VEREADOR WILSON TABALIPA
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 085/2022/GVWT/CVMV, encaminhamos a Vossa Senhoria mapa e relatório técnico, elaborado pelo arquiteto Jader Nicolau Volpi, afim de subsidiar quaisquer tomada de decisão, quanto a elaboração de projeto de lei que visem modificações.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Giuliano Dourado da Silva
Secretaria Municipal de Terras
Decreto n. 56.575/2022

DATA DO RECEBIDO: ____/____/2022
HORÁRIO: ____:____:____ horas
ASSINATURA: _____

eso



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



RELATÓRIO TÉCNICO

NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

INTERESSADO	VEREADOR WILSON TABALIPA
ASSUNTO	Ofício nº 085/2022/GVWT

DATA: 16/11/2022

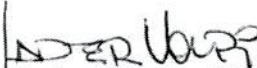
No ofício é solicitado o nada consta de nomenclatura de logradouro urbano:

- **RUA 22;**

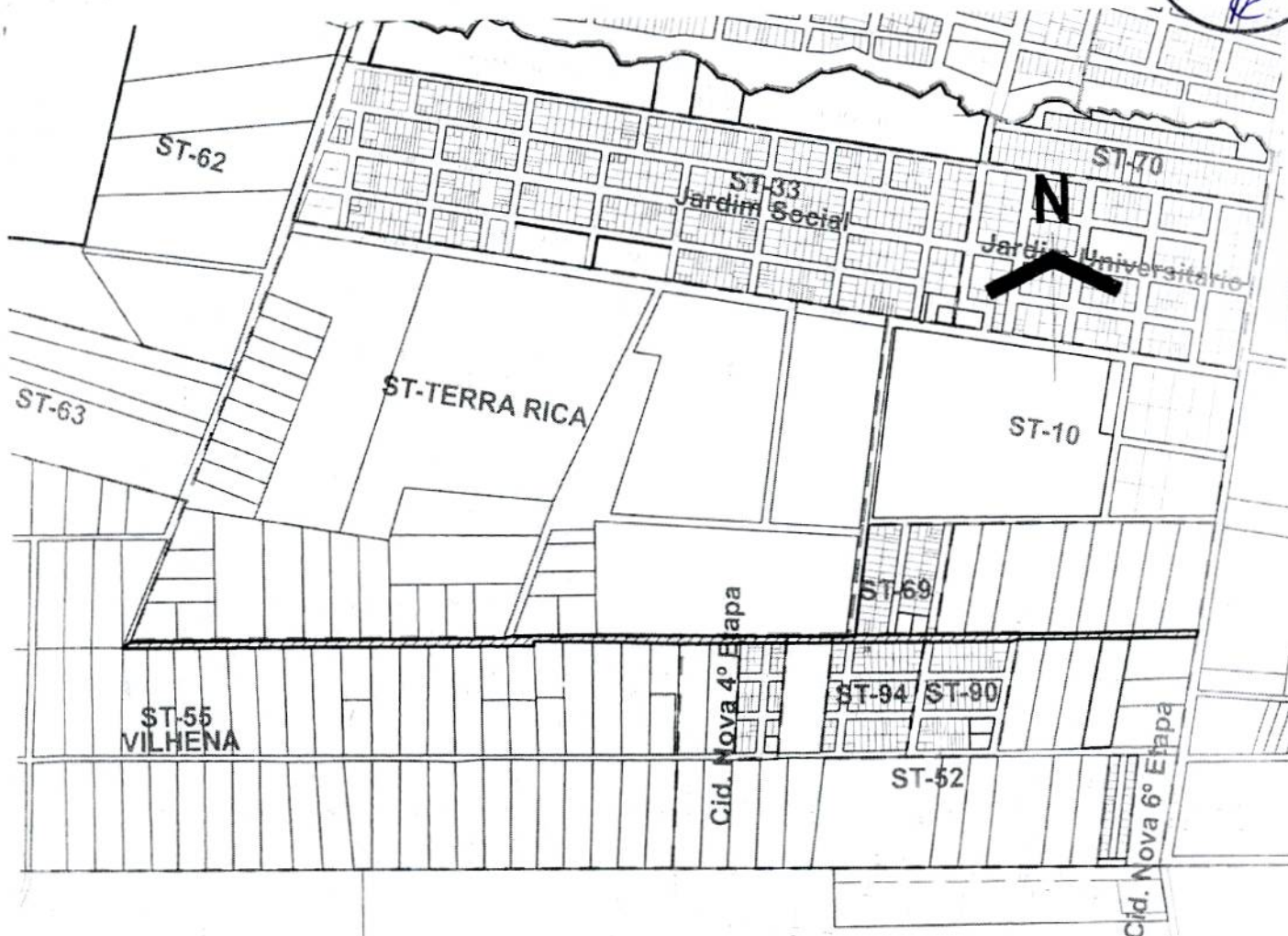
Temos a relatar que:

- **Não consta** nesta secretaria (SEMTER), nenhuma nomenclatura no logradouro Rua 22;
- O logradouro Rua 22 está localizado no setor 55 – Vilhena;
- É importante frisar que caso haja a modificação da nomenclatura, a nova nomenclatura deve se estender pelo logradouro Rua 5204, por ser continuidade da Rua 22 e pelos setores 55-Vilhena, Cidade Nova 4º Etapa, Setor 69, Setor 90 e Setor 94;
- É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
- Observar se está sendo cumprida a **Lei Nº2.474/2008** que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIRROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, atentar-se ao Art. 5º;
- A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.


Jader Nicolau Volpi

Arquiteto e Urbanista CAU A74717-3



LOGRADOURO

RUA 22 e RUA 5204

LOCALIZAÇÃO:

Sector 55- Vilhena , Cidade Nova 4ª Etapa, Sector 69, Sector 90 e Sector 94

Visto / resp. técnico

Jader Volpi
 Arquiteto e Urbanista



→ SETOR 53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ROVENA MAFFI NICOLODI

524.739.969-20

MATRÍCULA

065375 01 55 2019 4 00067 151 0020541 59

SEXO -	COR -	ESTADO CIVIL E IDADE -
F	BRANCA	Viúva, 82 anos.

Nº TÍTULO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
3.942.295-6 SSP/PR		Não

1. NOME COMPLETO: MARGARIDA ZANATTA MAFFI, Rua 07 de Setembro, nº 3016, Centro, VILHENA-RO

DIA	MÊS	ANO
27	04	2019

10 CA DE FALLECIMIENTO

R S H I T A N D O E N C I A R E N A L A G U D A N Ã O E S P E C I F I C A D A , D O E N Ç A P U L M O N A R O B S T R U T I V A C R Ô N I C A

SÉPULCRO EM TERRA DE CRIAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) _____ DECLARANTE _____
e endereço: _____ DERLEI NICOLODI

NOME E ASSINATURA DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO _____
 (RUBRICA) E ENDEREÇO (CRM/MT 10511)

VERBA DE DEIXAÇÕES A CRESCER

Alexandre deixou 06 filhos e não deixou bens a inventariar

Tipo Documento	Número	Data Expedição	Órgão Expedidor	Data de Validade
Cartão de Vacinação	3.942.295-6 SSP/PR	13/05/1983	0	0
Cartão de Vacinação	0	0	0	0
Cartão de Vacinação	0	0	0	0
Cartão de Vacinação	0	0	0	0
Tipo Documento	Número	Zona / Seção	Município	UF
Cartão de Vacinação	N	0	0	0
Cartão de Vacinação	78000000		Grupo Sanguíneo	0

* As rubricas e o deslinde acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para a identificação do seu conteúdo.

NO MEIO DE JORNADA: ANTÔNIO XAVIER DE MATOS
DE CLASSE: RECENSEADOR: ANTONIO XAVIER DE MATOS
AL: NICHOLAS S. Costa-MT
ENDERECO: Rua Batista S. de Oliveira, nº 26, Bairro: Vista Alegre
TELEFONE: (065) 4-4994

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Cuiabá-MT, 27 de abril de 2019.

-A All contents for xavier.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 1ª Vara de Registro
 Cód. da Intervenção: 64

3.1.6. Control Digital

603 134 APO 528

BONNIE-31 - GRATUITO

Case = www.fbi.us/b/selos/



Selo de Controle Digital

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL
XAVIER DE MATOS

Maria José Spinosa de Arruda
Escrevente Autorizada



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Vilhena
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 673/2022/GAB

Vilhena/RO, 26 de outubro de 2022.

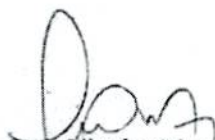
Ao Senhor
Wilson Tabalipa
Vereador
Câmara Municipal de Vilhena
Av. Tancredo Neves, 4308
76.987-650 Vilhena-RO

Assunto: **Ofício nº 086/2022/GVWT.**

Senhor Vereador,

Em atendimento ao ofício supramencionado, encaminho-vos anexo os Memorandos nº 3031/2022/SEMED e 1214/2022/GAB/SEMUS, contendo informações acerca do solicitado.

Atenciosamente,


Igor Oliveira Marzani
CHEFE DE GABINETE



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Memo nº 3031/2022/SEMED

Vilhena, 19 de outubro de 2022.

Ilmo Senhor
Gabinete do Prefeito
A/C Igor Oliveira Marzani
Chefe de Gabinete

Objeto: Resposta ao Memorando nº 1495/2022/GAB

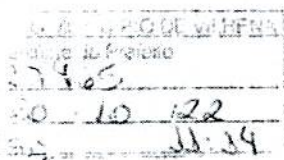
Senhor Prefeito

Ao tempo de cumprimentá-lo, a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de seu Secretário Municipal de Educação, informa que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **Rovena Maffi Nicolodi** não há "ESCOLAS", com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à vossa disposição.

Atenciosamente

Marciano Cândido da Silva
Secretário Municipal de Educação
SEMED – Vilhena
Decreto nº 57.688/2022





Prefeitura de
VILHENA

SUS



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Protocolo n. 1214/2022/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 21 de outubro de 2022

Para o Senhor Administrativo - SA.

Para o Gabinete do Prefeito.

Em resposta ao memorando n. 1495 de 2022 do Gabinete do Prefeito, que solicita informações de nada consta em nome de Rovena Maffi Nicolodi, informamos que não constam unidades de saúde do Município de Vilhena com o referido nome, conforme anexo do sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

Sem mais, renovamos votos de estima e consideração, além de ficarmos à disposição para elucidar eventuais dúvidas advindas deste feito.

Cordialmente,

KIM MANSUR YANO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 56.566/2022

MUNICÍPIO DE VILHENA	
Secretaria do Prefeito	
27/5/26	
26/30	122
26/30	10:51

Para o Senhor Administrativo - SA.

Não Existem Dados para a Pesquisa Solicitada.





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL
3.942.295
6

ROVENA MAFFI NICOLODI

ADELINO MAFFI

MARGARIDA ZANATTA MAFFI

DATA DE NASCIMENTO
14/11/1936

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DATA DE EMISSÃO
13/05/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

POLEGAR DIREITO

ROVENA MAFFI NICOLODI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

524.739.969-20

ROVENA MAFFI NICOLODI

14/11/1936

ABRIL/2001

Cadastrado de um parcelamento intermédio

Dados de identificação e dados de pagamento de dívida

CORREIOS

www.correios.com.br

**VILHENA
IMPORTA**

80%



**de hortigranjeiros e gera empregos lá fora.
Meu projeto é inverter este quadro**

Centenas de brasileiros do sul e sudeste do Brasil têm seus empregos garantidos pela nossa importação de hortigranjeiros. O repolho vem de São Paulo, o frango vem do Sul e os nossos políticos pouco fazem. Há 4 anos defendo um Projeto de auto-sustentação na área de hortifrutigranjeiros. Só pra se ter uma idéia do descaso político para com o setor: as verbas do PRONAF e do pronafinho eram liberadas depois da colheita. Lutei por mais de 2 anos para que esta irresponsabilidade acabasse. Neste ano as verbas serão liberadas até outubro.



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 322/19
Fls. 18
R



